

Processo Licitatório nº: 23/00044-PP

Processo administrativo nº: 02.170/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS DO SESC MOSSORÓ, SÃO PAULO DO POTENGI E NOVA CRUZ.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO – ABERTURA DA PROPOSTA – CLASSIFICAÇÃO – NEGOCIAÇÃO VERBAL – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Coronel Bezerra, 33 – Cidade Alta, Natal/RN, para proceder à abertura da Licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS DO SESC MOSSORÓ, SÃO PAULO DO POTENGI E NOVA CRUZ**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O aviso de licitação foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br), nesse, podendo ser retirado o edital. Registre-se que mesmo tendo adotado todos os procedimentos inerentes a publicidade, somente 1 (uma) empresa compareceu. Contudo, em razão da urgência e necessidade de aquisição dos produtos, a pregoeira solicitou autorização à Gerente de Suprimentos, a Sra. Maria Nilde de Oliveira Batista, para abertura do presente certame mesmo com a presença de apenas um licitante, como disposto no art. 5º, § 2º, Inciso II e ratificado pela autoridade competente, com fulcro no art. 5º, § 3º da Resolução Sesc 1.252/2012. Ante a autorização e justificativa, deu-se início aos trabalhos. A pregoeira, depois de cumprimentar o licitante presente, solicitou a entrega da credencial e dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação da empresa: **1) EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 38.461.056/0001-16), representada pelo Sr. M. S. C, inscrito no CPF sob nº 094.xxxxx-22. Ato contínuo, a pregoeira e os membros da equipe de apoio efetuaram a rubrica da credencial do licitante. Registre-se que o licitante foi devidamente **CREDENCIADO**. Concluída tal etapa, informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública em andamento. Dando continuidade, a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços, rubricando-a e passando aos membros da equipe de apoio para que repetissem o mesmo procedimento. Registre-se que toda a documentação foi analisada pela Comissão, sendo a análise técnica especificamente pelo apoio técnico da Área de Infraestrutura do SESC AR/RN, assinados abaixo. Exaurida a etapa de classificação, a senhora Pregoeira deu início a tentativa de Negociação Verbal devido à presença de apenas um licitante, tendo obtido o seguinte valor:

LOTE 1			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	38.461.056/0001-16	R\$ 73.177,21
<b>EMPRESA ARREMATANTE: EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>			
<b>VALOR R\$ 73.177,21</b>			



LOTE 2			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	38.461.056/0001-16	R\$ 71.579,40
<b>EMPRESA ARREMATANTE: EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> <b>VALOR R\$ 71.579,40</b>			

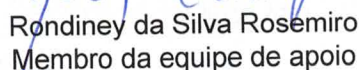
LOTE 3			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	38.461.056/0001-16	R\$ 81.774,68
<b>EMPRESA ARREMATANTE: EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> <b>VALOR R\$ 81.774,68</b>			

Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa CLASSIFICADA, ocasião em que, rubricou todas as folhas e repassou para os membros da equipe de apoio repetirem o mesmo procedimento. Após análise dos documentos de habilitação da empresa supracitada, a pregoeira verificou que a empresa foi **HABILITADA**. Questionado ao licitante sobre observações a constar em ata, referente a todas as etapas desta sessão, nada quis constar. Por fim, por não ter negociado os preços, o licitante está dispensado de apresentar proposta ajustada. Diante disso, obedecendo aos princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o parágrafo único do art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a pregoeira DECLARA como VENCEDORA a seguinte EMPRESA:

EMPRESA VENCEDORA				
Nº	PROPONENTE	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
1	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	38.461.056/0001-16	1, 2 e 3	R\$ 226.531,29

Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura, dos Membros da Equipe de Apoio e do licitante presente.

  
Lidia Gomes Cosmo Rocha  
Pregoeira

  
Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da equipe de apoio



*Francisco Adézio Vitorino*  
Francisco Adézio Vitorino  
Membro da equipe de apoio

**APOIO TÉCNICO:**

*Jose Nogueira da Costa Neto*  
Jose Nogueira da Costa Neto  
Especialista II - Engenheiro SESC AR/RN

*Matheus Henrique Alves do Santos*  
Matheus Henrique Alves do Santos  
Especialista II – Engenheiro SESC AR/RN

*VINICIUS GOMES PINHEIRO.*  
Vinicius Gomes Pinheiro  
Técnico II – Edificações SESC AR/RN

**LICITANTES:**

*Empreiteira SCS Empreiteira*  
**EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
M. S. C

*[Handwritten signature]*

